



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 818 /2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

Dispõe sobre a classificação do Município de Zabelê – PB como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificado o Município de Zabelê – PB como “Município de Interesse Turístico”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Zabelê é um município paraibano que está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, reconhecida por seu índice de aridez e o risco de seca. Zabelê entrou para a história do estado no dia 2 de outubro de 1837, quando o Padre José Gomes Pequeno, vigário da freguesia Nossa Senhora dos Milagres de São João do Cariri, realizou o batismo de dois rapazes nas terras da então chamada "Fazenda de Zabelê".

O nome Zabelê foi dado devido à abundância de árvores de juazeiro nessa região. No mês de maio, os frutos dessas árvores caíam no chão, servindo de alimento para as aves típicas da região, chamadas zabelê, que infelizmente estão atualmente em extinção. Essas aves têm o hábito de andar no chão e voar pouco, preferindo ambientes úmidos e dormindo em arbustos de tamanho moderado.

A cidade é conhecida por realizar um evento temático conhecido como Corrida de Jegue de Zabelê que tem por objetivo valorizar o "Jumento, Jegue ou Asno" que é um ícone da Região do Cariri, e muito usado para realizar trabalhos na agricultura e no dia a dia das pessoas, como também já foi homenageado em várias canções de grandes artistas como Luiz Gonzaga e Genival Lacerda, fazendo com que a corrida de jegue de Zabelê seja nacionalmente conhecida.

A fim de demonstrar reconhecimento turístico e cultural, foi protocolado e aprovado Projeto de Lei que reconhece como Patrimônio Histórico Cultural, Turístico e Imaterial do Estado da Paraíba a "CORRIDA DE JEGUE DE ZABELÊ". Assim, tendo sido reconhecido um evento turístico e artístico realizado na cidade, nada mais justo e congruente que declarar como Município de Interesse Turístico a cidade de Zabelê.

Ante o exposto, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual